

Rosário N Serpa Viana; Maxwell Araujo Dos Santos; Mayara Inês Cunha da Silva Rodrigues; Narla Galeno Aguiar; Neide Sales de Oliveira; Nicodemos Ribeiro Sampaio; Núbia de Lima Honório; Odair Batista da Cunha; Osório Maciel Pacheco; Octávia Paes de Jesus; Pedro Santos Guimarães Xavier; Plínio de Melo Patti; Rafaela Vieira Nogueira; Raquel de Souza Ferreira; Rayanne Fernandes Pereira; Renato Rodrigues Regis; Roberlandio Alves do Nascimento; Robson Tavares da Camara; Rodrigo Nunes Cavalcante; Romilton Nunes dos Santos; Roseluanda Vinagreiro de Aquino; Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca; Sara Monteiro de Barros; Sergio Lopes de Oliveira; Soraia Almeida Mendonça; Washington Ibrahim de Farias; Willian Pinho dos Reis; Wilton Junior Alves Cabeceira. 3- Secretário de Apoio: a) Por três meses: Aderci Teixeira da Rocha; Ailton da Silva; Alcir Batista de Oliveira; Carlos Henrique de Almeida Sampaio; Carlos Roberto Ximenes; Edilene Bandeira de Melo; Flavio Sena Suzano; João de Souza Marques; Jose Rodrigues dos Santos Junior; Maria do Socorro Pereira da Silva; Mauro Ricardo; Nivaldo Marques das Neves; Patricia Vieira Vaz; Regina Célia Alves dos Santos. 4- Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Adelson Galdino de Araujo; Antonia Carmem do Nascimento; Aparecido Pereira da Silva; Carlos Henrique da Silva; Irene Moreira dos Santos; Luciene Fernandes Novaes; Maciano Mendonça de Andrade; Márcia Maria Oliveira Silva. 5- Coordenador Banca Especial: a) Por três meses: Ana Claudia Gnone de Oliveira. 6- Membro do CONTRANDIFE da Banca Especial: a) Por três meses: Maria Luisa L. Batista Aguiar; Isael Caetano de Faria. 7- Médico Examinador da Banca Especial: a) Por três meses: Rodrigo Dutra Milholi; Ramon Carlos Martins Barreto Neto; João Flávio Gurjão Madureira; Wilcon Moreira Junior. 8- Examinador da Banca Especial: a) Por três meses: Jamarks Gonçalves da Silva; Suellen Keyze Almeida Lima. 9- Coordenador teórico-prático de instrução: a) Por três meses: Rosimeire Paiva da Silva. 10- Examinador teórico-prático de instrução: a) Por um mês: Ione Colonna dos Santos Mendes; Juliana Pinheiro Gomes; Rivelton Costa da Silva; Wellington Rolim; Vanessa Lamounier Penna. b) Por três meses: Alexandre Silva Leles; Daniel Luiz César Leite; Dorvalina Lemos do Prado; José Lopes da Silva Neto; Joyce da Hora Duarte Barroso; Juliana Matos Pereira; Luiz Felipe da Silva Petini; Patrícia de Melo Maia; Wellington Borges da Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 589, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do detran/DF, a partir de 01 de agosto de 2015, nas seguintes funções e períodos: 1- Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Adilson de Lima Bezerra; Darcilio Veloso Junior; Fabio Eduardo de Oliveria; Fabio Medeiros; Rossana Ferreira de Souza Marques Teixeira. 2- Examinador teórico-prático: a) Por três meses: Acassio Teixeira Machado; Adjayme de Faria Melo; Alan Dias; Alexandre Almeida Soares; Alexandre Mesquita Rodrigues; Almi Ferreira de Souza; Almir Freires da Silva; Amado Pio Moreira Ana Paula Rodrigues da Silva Poeck; Andre de Oliveira ; Andre de Souza Faula; Antonio Claudio Pimentel Mota; Ariosvaldo Pereira da Silva; Azenilton Ferreira de Souza; Bianca Taylon Henrique de Jesus; Bruno Aurelio Bazilio Gonçalves; Bruno Martins Carneiro; Carla Cintia da Silva Lima; Carla Silva Barbosa; Carlos Alexandre Alves Siqueira; Carlos Henrique Fernandes; Carlos Olympio de Mendonca Uchoa; Carlos Roberto Ribeiro; Carolina Lima Ferreira; Catia Yone dos Santos; Catulo Lopes de Lacerda; Cecilia Mayumi Shimoishi; Cesar Vitor Silva; Clever de Farias Silva ; Clovis dos Santos Paiva; Damiao Fabio Silva; Daniel Cabaleiro D'Avila; Daniel Jose Leao da Silva; Debora de Paula Araujo; Deives Bernardo; Denise de Carvalho Oliveira; Divino Barbosa; Djalma Breitner de Castro Silva; Edilmar Edson da Conceicao Silva; Edivania Marcelino Xavier; Edmeia Rodrigues Florentino; Edson Alcantara Leite; Edson da Silva Rosario; Eila de Araujo Almeida; Eleuma Moraes Felix; Eliano Dias de Oliveira; Elione Pereira Lima Lopes; Elton Alves de Oliveira; Elza de Fatima Lelis de Souza; Emivaldo Jose da Silva; Ender Alberto de Sousa Carvalho; Erotides Ferreira C Antunes; Fabricio Lima de Andrade Moura; Fabricio Macedo Melo; Fernando Soares Filho; Filipe Gaspar Peralta de Souza; Francisco de reck Sousa Carvalho; Francisco Otacilio Felicio Lopes; Francylu de Matos Lima Cruz; Gerson Bezerra da Silva; Gildette Basileu de Oliveira; Gleicimara Gomes Alves; Hedyane Mendes Vilas Boas; Henrique Albeto Amaral; Hermenegildo Pedro de Carvalho; Inalgi Dos Santos Medeiros; Ivone Teixeira da Silva; Jadir Rodrigues de Castro; Jailson Lima de Souza; Jailton Teixeira de Souza; Jairo Sarmiento Garibaldi; Jalmir Silva Torres; Joao Evangelista F Rodrigues; Joesley Dourado Bastos; Jonatas Rodrigues da Silva; Jose Carlos Araujo da Silva; Jose Temio Almeida Cavalcante; Josue Pontes de Souza; Julio Alves; Juvenal de Siqueira Santos; Laerte Magalhaes Alencar; Lindamira Gomes da Silva de Miranda; Lisbeth Farly de Sousa Faria; Luciana Brito Cavalcante; Lucimar Alves Dos Santos; Luis Claudio Araujo Lisboa; Luis Mar Castilho Magalhaes; Luiz Antonio Dos Reis ; Marcelo da Silva Araujo; Marcelo Ferreira Brandão; Marcelo Pacheco; Marco Aurelio de Albuquerque; Marcos Aurelio Luiz Rezende; Maria Das Dores Nunes Costa; Maria Do Livramento Alves de Sousa; Maria Isaltina Oliveira Rocha; Maria Jose da Costa V Barbosa; Maria Jose da Silva; Maria Julia da Silva; Marly de Oliveira Silva; Martha Lacerda de Medeiros ; Menzo Manoel da Silva Filho; Miguel Vidal da Silva Filho; Moises Fonseca Pinto; Moises Lopes Vieira; Natanael Dias da Silva; Natanyelle Tamara Dos Santos Leao; Nilma Nazare Alencar Brito; Nivaldo Rocha da Silva; Oziel Siqueira de Queiroz; Pablo Boaventura Souza da Silva; Patricia Rodrigues Cruz de Lima; Patricia Silva da Cunha; Paulo de Tarso Silveira; Paulo Robson Costa; Pedro Henrique Aroso Mendes Barbosa; Pedro Silvano de Queiroz Junior; Philippe Cruz de Almeida ; Poliana Monte Rocha; Regina Basilio Bacarias; Reynaldo Baggio da Silveira; Rodrigo Cardoso de Lucena; Ronaldo de Sousa; Ronaldo Ribeiro Dos Santos; Ronaldo Yuji Sato; Ronan Mendes Omelas; Roque Cardozo da Silva; Rosilene de Souza Fonseca Ribeiro; Rosimeire Pereira dos Santos ; Rudney Martins de Carvalho; Sandro Marinho do Nascimento; Sidilon Marcelomota de Sousa; Sidinei Ferreira de Andrade; Sidney de Oliveira Pinto; Tatiana de Paiva Ito; Tiago Alcides Vasconcelos Aguiar; Ueslei Pereira de Lima; Valdenir de Lima Teixeira; Valdir Angelo de Godoi Junior; Valeria Pereira Silva; Vanderlei Silva Carneiro; Vilagran Campos de Melo; Virginia Maria Barboza Leite; Viviane Pereira L de Souza; Wanderley Alves de Freitas; Warley do Carmo Rocha; Wellington de Moura Barros; William Marcelo Batista; Wilza Barbosa dos Santos; Zoelton Sousa. 3- Secretário de Apoio: a) Por três meses: Adenildes Alves Leao ; Ailton Dombraoski; Alessandro Ferreira Floriano; Ariela Aparecida

Rodrigues Ribeiro; Aristides Ribeiro Filho; Celia Maria Santos Pessoa; Cilene Dutra Menezes; Claudio Pereira; Cristina Pereira Santos; Gabriella Alves da Cunha; Helenita Ribeiro da Cruz; Kenia Pereira da Silva; Lane Rosa Correia; Ludmila Basilio da Silva; Natalia Flavia de Oliveira Ramos Leite; Neves de Souza Costa; Oberto Medeiro Cavalcante; Wanderleya dos Santos. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Carlos Roberto Cesar Cardoso; Irene Moreira dos Santos; Jaime Pereira de Freitas Junior; Jonas da Silva; Marcio Albedio Barbosa Costa; Nivaldo Marques Neves; Sandro do Nascimento Santana; Wagner Ribeiro de Oliveira; Alziro Sergio Soares Tezoni; Antonio Marques Mororo; Antonio Reinaldo de Oliveira; Edivaldo Bispo dos Santos; Nilson de Franca Taguatinga; Raimundo Lopes do Nascimento; Reginaldo Duarte Correa. 5- Médico Examinador da Banca Especial: a) Por dois meses: Mirtes Teresa Correia de Mello. 6- Coordenador teórico-prático de instrução: a) Por três meses: Nádia Mohamad Sarah. 7- Examinador teórico-prático de instrução: a) Por um mês: Ione Colonna dos Santos Mendes; Juliana Pinheiro Gomes; b) Por três meses: Ana Paula Teixeira Jardim; Glauber Santos Naves Peixoto; Geraldo Hélio Barbosa; Gustavo Henrique Cattini Braga; Jeferson Carlos Fernandes de Sousa. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 13 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 22.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

UG: 190.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PARA: UO: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

UG: 190.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.0018 - (*) (PEDF) Elaboração de Projetos -Urbanização e Infraestrutura - Distrito Federal; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Valor: R\$ 64.836,05 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos); Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear despesas com a contratação de estudos: de análise da capacidade de aporte, de comportamento hidrodinâmico e de qualidade do Córrego Cortado, em Taguatinga/DF – RA III, para subsidiar a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, na emissão de outorga, conforme solicitado pelo Diretor de Urbanização da NOVACAP, por meio do Ofício de nº131/2015-GAB/DU de 04/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES	HERMES RICARDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	MATIAS DE PAULA
U. O Cedente	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
	U. O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, no SEP, Quadra 511, Bloco C, 4º andar – Ed. Bittar, Brasília, DF, ocorreu a 124ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, e os seguintes Conselheiros (as): CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA); IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA); DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO (SECTI); JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM); ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA (IBRAM); JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS (TERRACAP); MAJ MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PMDF); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); MARA MARCHETTI (FORUM ONGs); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FORUM ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); GUILHERMO AMARAL FUNES (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). Justificaram ausência: o conselheiro DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, representante da Universidade Católica de Brasília (UCB). Participaram como convidados: GABRIELA BARBOSA BATISTA, subsecretária de Educação e Mobilização Socioambiental (SEAMS/SEMA) e SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO subsecretário de Água e Clima (SUAC/SEMA); SAULO ROCHA (SERIS). Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação. O presidente do conselho deu por aberta à reunião do conselho e seguiu com o Item 1 da pauta: apreciação e assinatura da Ata da 123ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada e assinada. Prosseguiu com o Item 2: Apresen-

tação do acordo de gestão dos Subsecretários da SEMA/DF. O presidente da reunião informou que, com o propósito de dar transparência às ações desta secretaria e viabilizar resultados foi formado um acordo de gestão com os subsecretários da SEMA, onde, ao final de cada ano, será realizada uma reunião aberta à sociedade para apresentação das metas alcançadas. No site da SEMA será disponibilizado espaço para que a sociedade possa monitorar e avaliar os resultados. O presidente ressaltou que o acordo de gestão prevê a possibilidade de revisão e aprimoramento, podendo incorporar temas relevantes. Sobre o Item 3 da pauta: apresentação da proposta de reformulação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal - CIEA/DF. O presidente esclareceu que está previsto na legislação que reformulações na CIEA/DF deve passar pela aprovação dos Conselhos de Meio Ambiente e de Educação e convidou a Subsecretária de Educação e Mobilização Socioambiental Gabriela Batista, para apresentação da proposta de reformulação do Decreto nº 31.129 de 04 de dezembro de 2009, publicado no DODF de 07/12/2009, que regulamenta a Lei nº 3.833, de 27 de março de 2006. A Subsecretária expôs que, dentre outras disposições, o presente documento tem por objetivo a) mudar o nome de Comissão Interdisciplinar de Educação Ambiental para Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; b) destacar a competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, como responsável pela CIEA, em substituição à Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias do IBRAM. Na estrutura da SEMA foi criada a Subsecretária de Educação e Mobilização Socioambiental - SEAMS, que tem como competência elaborar, monitorar e debater esses assuntos relacionados aos temas de educação ambiental, participação social e de mobilização. Os objetivos da SEAMS se fundem com os da CIEA, que é gerir a Política e o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, observada a participação popular por meio de grupos de trabalho locais que poderão ser estendidos à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, em obediência à legislação federal; c) se pretende aumentar o recurso do FUNAM/DF de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias dos órgãos e fundos ambientais do Distrito Federal para destinação específica a projetos de educação ambiental, promoção de eventos, ações de comunicação social e produção de instrumentos pedagógicos relacionados com a educação ambiental, ou seja, o que estamos fazendo é aplicando a lei; d) ampliar a composição da CIEA, dando espaço à sociedade civil de participar de forma paritária. A intenção é implementar meios para trazer a cultura da participação social de forma democrática, junto à sociedade civil, para as decisões de políticas públicas; e) os demais artigos do 7º ao 11 não sofrerão alteração no conteúdo, estes foram reenumerados devido a inclusão de dois novos artigos. Fazendo uma alusão ao art. 9º ela reafirmou a importância de se ter um membro da CIEA no conselho, pois a CIEA é um espaço consultivo e deliberativo das políticas de educação ambiental. Por fim ela enfatizou que essa regulamentação já foi discutida com a presidente do IBRAM, Jane Vilas Bôas e o Superintendente Luiz Rios, os quais foram favoráveis à transferência da CIEA para a SEMA, que é o âmbito de discussão de políticas públicas. Concluída a apresentação da proposta de reformulação da CIEA, foi aberto espaço para os conselheiros opinarem e a Subsecretária se colocou à disposição para esclarecimentos adicionais. Na ocasião, o Conselheiro João Marcos (ABES) deixou registrado que a ABES pleiteia participar da CIEA/DF, e o acompanharam na mesma intenção, a UnB, a PM/DF, a SEAGRI. O conselheiro Philippe Layrargues (UnB) ressaltou que os interesses do Observatório de Política Pública de Ocupação Ambiental convergem com os da CIEA/DF. O Major Cassimiro (PM/DF) informou que existe um núcleo de educação ambiental no Batalhão de Polícia Militar Ambiental e que já desenvolve trabalho de combate aos crimes ambientais, por meio da educação. O Sr. Luiz Mourão (FORUM ONGs), fez as seguintes considerações: a) A definição de educação ambiental do documento em análise, anteriormente questionado, está embasado na Política Nacional de Educação Ambiental, mas é sempre motivo de discussões. b) a necessidade de incluir a Secretaria de Educação nesse processo, até porque a educação ambiental se faz na forma institucional, pública e privada e nas Instituições de sociedade civil como um todo. c) chamou à atenção para a divergência entre os termos jurídicos de comissão interinstitucional e o que especifica a lei, que é de grupo interdisciplinar. Pois quando da elaboração do decreto que regulamenta a lei tentou-se fazer essa correção, como está sendo proposto nesse documento, no entanto não foi aceito devido a essa divergência. O conselheiro CARCIUS (SEMA) ressaltou que esta secretaria já trabalha em parceria com as demais secretarias nas discussões dessas questões, a exemplo do Programa Brasília nos Parques em que a SE/DF vai realizar um processo seletivo para escolher professores com habilidade em educação ambiental, para atuarem na escola da natureza, com a metodologia trabalhada pela SE/DF na educação ambiental formal. A subsecretária da SEAMS/SEMA, Gabriela Batista, informou da criação de um Grupo de Trabalho – GT intergovernamental de educação ambiental, que conta com a participação de 25 Secretarias Distritais, com vistas à transversalizar no governo o que está acontecendo sobre questão ambiental no SLU, no IBRAM/DF e SEMA. Finalizou: é nosso dever enquanto governo pensar um pouco a política de educação ambiental, no âmbito mais institucional e dar a oportunidade para que a sociedade civil se organize e participe e a CIEA é o espaço que a sociedade civil tem para reivindicar, debater, discutir sobre o tema Educação Ambiental. E a CIEA é o espaço para intersectorializar essas áreas políticas. O conselheiro Luiz Mourão enfatiza que compete à secretaria de educação trabalhar o tema educação ambiental conforme está no conceito de educação ambiental, portanto, de maneira transversal e dentro da política nacional de educação. Cabe ao Estado fazer educação ambiental com a participação da sociedade e não o contrário. O presidente da mesa fez a consideração: não há dúvida educação ambiental tem que entrar de forma estruturante no processo educativo. Vários órgãos do governo, CAESB, NOVACAP, IBRAM, etc., realizam atividades de educação ambiental e essas não se sobrepõem às atividades da sociedade civil, desde que aconteça de forma simétrica e organizada dentro de diretrizes acordadas e não pautadas. O conselheiro Roger Souza (IBRAM) sugeriu que se observasse para que no CIEA os representantes não sejam os mesmos que já fazem parte dos outros conselhos, abrindo para novos participantes. A conselheira Lauana Carvalho (SEAGRI), informou que existe na SEAGRI o Programa Reflorestar, e em fase de conclusão, o Programa de Conservação e Manejo de Água e Solo e colocou a secretaria a disposição para ajudar. A subsecretária Gabriela, ressaltou que, em acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, no Distrito Federal, os órgãos responsáveis pela gestão dessa política são a SEMA e SE, com responsabilidades paritárias e competências específicas. A SEMA é responsável pela educação ambiental não formal e a SE pela educação formal, contudo, na prática, elas não se dissociam. A CIEA é o espaço para se pensar educação ambiental formal e informal de forma continuada. O conselheiro da ABES/DF sugeriu uma correção no item – da composição da CIEA – no sentido de ordenar os compo-

nentes por hierarquia. O presidente da reunião sugere que seja feito um levantamento das ações de educação ambiental não formal no DF e que seja colocado em pauta das próximas reuniões, para que o Conselho possa analisá-las, juntamente com o potencial de integração das instituições. O Sr. Róger (IBRAM) – questiona o seguinte: “o art 9º diz “compete à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental elaborar e aprovar seu Regimento Interno, estabelecendo sua organização administrativa, estrutural, operacional e funcional”. E no § 5º do art. 6º “... mediante solicitação e aprovação da Secretaria Executiva e terão direito a voz, sem direito a voto”. Esse tipo de informação do § 5º normalmente é definida no regimento interno. Ou se coloca agora que a SEMA fará só o cadastramento e a comissão define qual vai ser o papel desses cadastrados durante o regimento interno, ou você já está informando que a Secretaria Executiva está fazendo parte dessa elaboração e organização administrativa, estrutural, operacional e funcional. Ficou acertado que seria retirado “terão direito a voz, sem direito a voto” e a CIEA decide no regimento quem tem essa competência. Sem mais considerações, o presidente deu por aprovado esta proposta, com os ajustes sugeridos. O presidente passa para o Item 4: Alteração da composição do CONAM/DF. Entrada de novas instituições: IBAMA/DF, SETUR/DF, OAB/DF, AEF/DF. O presidente da reunião informou que algumas instituições se manifestaram solicitando ingresso no CONAM: Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, Associação de Engenheiros Florestais e a Associação Nacional de Engenheiros Ambientais, IBAMA e SETUR. IBAMA e SETUR já fizeram parte do conselho e ficaram de fora por conta da reformulação da estrutura do governo. A conselheira Mônica Veríssimo (FÓRUM das ONGs) sugeriu a inclusão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, visto que este conselho tem caráter paritário entre representantes do governo e da sociedade civil. Na ocasião, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais - SERIS manifestou o desejo de se retirar deste conselho, sob o argumento da pouca integração entre as atribuições desta Secretaria com as atividades do CONAM. Após as ponderações da assembleia ficou deliberado pela entrada da Secretaria de Estado e Turismo - SETUR em substituição a SERIS; inclusão do IBAMA/SUPES, como órgão do Governo e da OAB/DF como sociedade civil para dar paridade. Considerou-se que tanto a engenharia florestal como a ambiental façam uma gestão dentro do CREA para suas representatividades. Quanto ao CAU, o presidente esclareceu que seria interessante que ele demonstrasse interesse formal. Sobre o Item 5: Apresentação, discussão e votação dos pareceres da AJL/SEMA a saber: a) A criação de câmara técnica para assuntos jurídicos no CONAM/DF; b) A competência do IBRAM para analisar processos em grau de recursos em 3ª instância administrativa/CONAM, bem como, proferir voto no julgamento dos mesmos; c) A competência da instituição ré no processo votar no julgamento desses. O presidente do conselho passou a palavra ao chefe de gabinete da SEMA, chefe interino da AJL/SEMA, que esclareceu que estes questionamentos estão contemplados no capítulo IX do novo Regimento Interno - RI do CONAM/DF, aprovado por este conselho na 50ª RO, de 05 de agosto de 2014, porém, ainda não publicado no DODF. A seguir sugeriu que, caso este RI seja reavaliado por este conselho, se inclua um capítulo sobre suspeição e impedimentos, que não está contemplado no novo regimento. Foi aberto o debate aos conselheiros que deliberaram pelo encaminhamento do regimento aprovado para publicação conforme foi aprovado. A votação foi nominal e teve o seguinte resultado: 12 (doze) votos a favor: PGDF- SECTI, SEMOB, FORUM (1ª VAGA), IESB, ABES, FACHO, ADEMI/DF, CREA, PMDF, FIBRA, SINDUSCON, 08 (oito) votos contra: TERRACAP, UNB, SEAGRI, IBRAM, FORUM (2ª VAGA), ADASA, CASA CIVIL, FAPE/DF. O Sr. Roger (IBRAM) lembrou que a Resolução nº 02/2012, sobre resíduos sólidos, também foi aprovada por este conselho, foi publicada sem os dois anexos, o que inviabiliza sua aplicação, visto que, estes documentos anexos permitem a sociedade entrar com a informação, assim, solicita a publicação desses anexos, mas que se faça uma avaliação, jurídica ou técnica antes, para que se publique exatamente o que foi aprovada no conselho. O presidente sugeriu que a ASCOL/SEMA fizesse o exame dessa aprovação da Resolução nº 02/2012, com os respectivos anexos. O conselho deliberou que a SEMA, IBRAM, ABES e FORUM das ONGS se responsabilizem pela avaliação sugerida pelo conselheiro do IBRAM e depois proceda a publicação. Roger alegou ainda, que existem algumas resoluções do conselho que ferem a legislação. O presidente sugeriu que o IBRAM faça esse levantamento dessas informações e apresente a este conselho deliberar sobre o feito. Sobre o Item 6: Outros: O presidente convidou os conselheiros para o Seminário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com as Administrações Regionais, no Palácio do Buriti, que contará com a participação da Senadora Marina Silva; da SEMA/DF (a importância da interlocução e a articulação com as administrações regionais e aos parques de Brasília); do IBRAM (oficina de interlocução e ações do IBRAM com as Administrações Regionais). O presidente da reunião informou que, os relatos dos processos de AI distribuídos na 123ª RO/CONAM, que chegarem após a publicação do novo RI, passarão pela câmara técnica. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. **A Ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no DODF.**

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na Biblioteca do Cerrado – Parque da Cidade, estacionamento 13, Brasília, DF, ocorreu a 125ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, sob a seguinte pauta: Item 1: Votação e assinatura da Ata da 124ª Reunião Ordinária; Item 2: Leitura do Relato e Voto dos Autos de Infração dos processos distribuídos na 123ª Reunião Ordinária; Item 3: Outros. Fizeram-se presentes o segundo membro suplente, IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND representante da SEMA que presidiu a reunião do Conselho, e os seguintes Conselheiros (as): DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH (SEMOB); JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDS); GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO (SECTI); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); CEL. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES (CBM); TEM. CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM); TEM. CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PM); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGS); MARA MARCHETTI (FORUM ONGS); REGINA STELLA